



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**DESPACHO Nº 1055 / 2023 - CAMPUSJF (11.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2023**

**Ref.: Processo Administrativo 23225.000999/2023-52**

1. Da leitura dos autos, verifica-se que:

- i. a Coordenadora Geral de Logística do *Campus* Juiz de Fora, como área requisitante, definiu os itens e suas respectivas quantidades, além de ter elaborado as justificativas correspondentes para a aquisição de refil para cartuchos de toner para impressoras da marca Ricoh, conforme o respectivo Documento de Oficialização de Demanda (documento de ordem 01);
- ii. já se registra aprovação prévia desta Direção-geral, por meio do Despacho nº 970/2023 - CAMPUSJF (documento de ordem 10), da solicitação e do referido Documento de Oficialização de Demanda;
- iii. há pesquisa de preços relativa à demanda, realizada diretamente com fornecedores, e planilha comparativa de preços (documentos de ordens 11 a 14);
- iv. há declaração e justificativa do responsável pela pesquisa de preços acerca de sua elaboração em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Declaração de Conformidade nº 65/2023 - JFACGINFRA, documento de ordem 15);
- v. há comprovação da existência de dotação orçamentária para realização das despesas, de acordo com a Declaração de Dotação Orçamentária nº 106/2023 - JFACGCORFI (documento de ordem 17), da Coordenação-geral de Controle Orçamentário e Financeiro do *Campus* Juiz de Fora.
- vi. há minuta do Termo de Referência para realização do procedimento da contratação pretendida (documento de ordem 18);
- vii. há o Ofício nº 318/2023 - JFACGCOL (documento de ordem 20), da Coordenadora Geral de Compras e Licitações do *Campus* Juiz de Fora, solicitando aprovação do Termo de Referência e dos Estudos Técnicos Preliminares e, ainda, a autorização para abertura de processo licitatório, contendo, também, esclarecimentos e justificativas adicionais sobre os procedimentos e normativos adotados como fundamentação.

2. Considerando que, a partir do Decreto nº 10.193/2019, o Ministério da Educação delegou competências, através da Portaria nº 243/2020, aos dirigentes máximos das entidades vinculadas àquela pasta e o Reitor do IF Sudeste MG, por sua vez, editou a Portaria-R nº 136/2020<sup>[1]</sup>, prevendo, em seu art. 1º, a subdelegação de competência à Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora para autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, de qualquer valor, relativos a atividades de custeio, abrangendo as autorizações para contratações de custeio decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

3. Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116<sup>[2]</sup>, de 19/02/2021, que trata da delegação de competência do Reitor aos Diretores-gerais dos *campi* para, entre outros pontos, aprovarem termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades e autorizarem abertura de licitações.

4. Considerando todos os demais documentos constantes do presente Processo, bem como as atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021, **APROVO** a minuta do Termo de Referência apresentada e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade "dispensa eletrônica", para contemplar os itens demandados.

5. Restitua-se o Processo 23225.000999/2023-52 para a Coordenação Geral de Compras e Licitações do *Campus* Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Notas:**

<sup>[1]</sup> Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 18/02/2020, Ano 4, Edição 2.12. Disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/32348>

<sup>[2]</sup> Publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe) de 22/02/2021, Ano 5, Edição 2.14. Disponível em: <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

*(Assinado digitalmente em 20/03/2023 12:07 )*  
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA  
*DIREÇÃO GERAL*  
*Matrícula: 1148579*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1055**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **f810333788**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2/2023 -  
JFACGCOL (11.03.07.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2023**

**21\_- APROVAO\_DO\_TR\_E\_ABERTURA\_DE\_LICITAO.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 20/03/2023 13:18 )*

**SILVANIA APARECIDA BRAGA LEITE**

*COORDENADOR*

*2354279*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO  
TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: 17/03/2023 e o código de verificação: **4ad99c323e**